



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 512**, de 5 de abril de 2019

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do **caput** do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do **caput** do artigo 128 da Lei Orgânica do Município e o item 7.17 do Edital de Concurso Público nº 01/2016,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 073/2019-SRH, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, para o provimento de empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 244, de 11 de abril de 2017.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 513**, de 8 de abril de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.210,16 (dezoito mil duzentos e dez reais e dezesseis**

**centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**  
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....  
R\$ 2.216,50  
02090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).  
R\$ 2.216,50

**PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  
R\$ 363,66  
03120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).  
R\$ 363,66

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIV DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  
R\$ 12.768,00  
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).  
R\$ 12.768,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE**  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$.....  
2.862,00  
11060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$.....  
2.862,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....**  
**R\$ 18.210,16**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**  
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....  
R\$ 2.216,50  
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).  
R\$ 2.216,50

**PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$.....



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 2

363,66

03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).  
R\$ 363,66

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138  
MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E  
COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA R\$.....  
12.768,00

09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).  
R\$ 12.768,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171  
IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE  
SAÚDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  
R\$ 2.862,00

12190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas  
(E.C. 29/00 - 15%) R\$.....  
2.862,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO  
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....  
R\$ 18.210,16**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**DECRETO Nº 514**, de 8 de abril de 2019

Declara a ocupação provisória de equipamentos, materiais e pessoal da empresa Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda., vinculados ao Contrato nº 0365/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XXI do **caput** do artigo 55 e a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município

considerando que competem ao Município de Toledo, nos termos do inciso XXVII do **caput** do artigo 9º e do inciso XIII do **caput** do artigo 84 de sua Lei Orgânica, respectivamente, “prover sobre a limpeza dos logradouros públicos e o transporte e destino do lixo domiciliar e outros resíduos” e a “manutenção de sistema de limpeza pública, coleta, tratamento e

destinação final do lixo”;

considerando que, com base na Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, com as modificações procedidas pelas Leis “R” nºs 141/2013 e 146/2014, e mediante regular processo de licitação, na modalidade de Concorrência nº 021/2015, o Município de Toledo firmou, em 4 de maio de 2016, o contrato nº 0365/2016, com a empresa Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 86.904.521/0001-99, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo por objeto a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e compatíveis na zona urbana da sede do Município e nos distritos/localidades de Vila Nova, Novo Sarandi, São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Novo Sobradinho, Boa Vista, Bom Princípio do Oeste, Ouro Preto, São Miguel e Cerro da Lola;

considerando que referido Contrato foi prorrogado, conforme respectivo 9º Aditivo, firmado em janeiro de 2018, com vigência até 4 de janeiro de 2020;

considerando a manifestação do Secretário da Administração do Município, datada de 5 de abril de 2019, no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 021/2015, que relata o histórico de descumprimentos contratuais pela empresa Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda., e que decide pela rescisão unilateral do referido Contrato e pela ocupação provisória de equipamentos, materiais e pessoal da empresa, além da aplicação de penalidades à mesma;

considerando o dever da Administração Pública Municipal de assegurar a regular e contínua prestação dos serviços públicos objeto do referido Contrato nº 0365/2016, por se tratar de serviço público essencial e para garantir a salubridade pública;

considerando que compete ao Município de Toledo intervir no contrato de serviço público sempre que a sua prestação se der de forma insuficiente, inadequada ou insatisfatória, na forma da lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada a ocupação provisória pelo Município de Toledo dos equipamentos, materiais e pessoal da empresa Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 86.904.521/0001-99, com sede na Rua Frei Henrique de Coimbra, 2305, Vila Hauer, em Curitiba, Paraná, vinculados à execução do Contrato nº 0365/2016, de prestação dos serviços públicos de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e compatíveis, resultante da licitação na modalidade de Concorrência nº 021/2015, do Município de Toledo.

**Art. 2º** – A ocupação provisória de que trata este Decreto será pelo prazo de 15 (quinze) dias e tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação do serviço público essencial de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e compatíveis nas áreas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 3

urbanas do Município de Toledo.

Parágrafo único – O prazo mencionado no **caput** deste artigo poderá ser alterado, a depender das necessidades constatadas no curso da ocupação.

**Art. 3º** – Fica designado, para a prática de todos os atos necessários à consecução dos objetivos da ocupação declarada por este Decreto, o Sr. Neudi Mosconi, Secretário do Meio Ambiente do Município de Toledo.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 196**, de 5 de abril de 2019

Exonera, a pedido, **Caroline Toniolo Quinhones** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 13.613, de 26 de março de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Caroline Toniolo Quinhones** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **1º de abril de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 197**, de 5 de abril de 2019

Exonera, a pedido, **Larissa de Lima Prestes** do cargo de Médico T6 – Pediatra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 15.477, de 3 de abril de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Larissa de Lima Prestes** do cargo de Médico T6 – Pediatra I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **3 de abril de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 198**, de 5 de abril de 2019

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2015;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Advogado I, assim como para atender a demanda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em relação ao cargo de Agente de Inspeção Municipal I, e da Secretaria da Saúde, em relação aos cargos de Fisioterapeuta I e Técnico em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 4

Enfermagem T8 – ESF I,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados, a contar de **9 de abril de 2019**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

I – no cargo de Advogado I, Grupo Ocupacional A-4, Padrão 12, Referência “A” da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999: Edson Gonzaga de Souza;

II – no cargo de Agente de Inspeção Municipal I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Lucas Cardoso Nunes;

III – no cargo de Fisioterapeuta I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Iuri Seffrin da Silva;

IV – no cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Quêzia Raquel Garcia de Oliveira;
- b) Cristiane Ibiapina Pavão de Lima.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 199**, de 5 de abril de 2019

Nomeia **José Aparecido Sobral Alves** no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de José Aparecido Sobral Alves no Concurso Público nº 02/2016, para o cargo Médico T6 – Clínico Geral I;

considerando a necessidade de suprir demanda da Secretaria da Saúde do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **José Aparecido Sobral Alves** no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência “A” da Tabela

A-3 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **9 de abril de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 202**, de 5 de abril de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Antonio Padilha** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 15.080, de 2 de abril de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Antonio Padilha** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “H” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.736,41 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 5

### **PORTARIA Nº 203**, de 5 de abril de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elizabete Conceição Mafort** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.823, de 1º de abril de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elizabete Conceição Mafort** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “R” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.376,15 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 204**, de 5 de abril de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lucila Garicoix Recalcatti** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na

Municipalidade sob nº 14.900, de 1º de abril de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lucila Garicoix Recalcatti** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “T” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.824,71 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 205**, de 5 de abril de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marta Regina Gubiani Ruchel** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.800, de 1º de abril de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marta Regina Gubiani Ruchel** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “T” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.908,26 (quatro mil novecentos e oito reais e vinte e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.



**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 206**, de 5 de abril de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marta Regina Gubiani Ruchel** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.802, de 1º de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marta Regina Gubiani Ruchel** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "R" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.357,21 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO CONTRATO Nº 0151/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a profissional MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI.

OBJETO: Contratação de profissional com notória especialização – Professora Doutora MARIA LÍDIA SICA SZYMANSKI, inscrita no CPF nº 533.176.538-68 por meio de processo de Inexigibilidade para realização de trabalho com a equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, atividade de extrema relevância e necessidade, uma vez que, os conteúdos que serão abordados durante os encontros, auxiliarão a equipe da SMED a conduzir os assessoramentos com os profissionais das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo. Com o tema "GRUPO DE ESTUDOS SOBRE OS FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA HISTÓRICO CULTURAL", o trabalho está previsto para iniciar em 29/03/2019, sendo composto de sete encontros de estudos, com 3 horas de duração cada momento. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), já estando incluídos todos os custos com pró-labore, alimentação, hospedagem, impostos (ISS, INSS e IRPF) e demais custas decorrentes da contratação, correspondendo a R\$180,00 (cento e oitenta reais) por hora/atividade (7 encontros de 3 horas cada). Contrato firmado em 29 de março de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**

**PROPONENTE: REFRIGERAÇÃO GOLDFRIO LTDA - ME.**

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n. 630 – Centro - CEP: 85.901-220. CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná. OBJETO: Contratação de empresa para substituição (material e mão de obra) de Compressor MT 32, com carga de gás, na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), a fim de realizar melhorias emergenciais na câmara fria. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação do objeto, por meio de nota fiscal eletrônica, a qual deverá constar a indicação do número do empenho correspondente ao objeto. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 7

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 22, de 4 abril de 2019

Altera os valores da tabela de diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 9º da Resolução nº 7, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal,

considerando a necessidade de atualização dos valores constantes da tabela anexa à Resolução nº 7/2009;

considerando reunião da Mesa Executiva, realizada em 4 de abril de dois mil e dezanove, que decidiu, por atualizar os valores, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato altera os valores da tabela de diárias para concessão aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A tabela anexa à Resolução nº 7/2009 passa a vigorar de conformidade com a que integra este Ato.

**Art. 3º** - Fica revogado o Ato Nº 13, de 5 de Março de 2013.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário

### TABELA DE DIÁRIAS DE VEREADOR E SERVIDOR (abril de 2019)

	BRASÍLIA	CAPITAIS E CIDADES DE GRANDE PORTE*	DEMAIS LOCALIDADES
Vereador e Servidor	R\$ 850,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00

\* Superiores a 200.000 habitantes

### PORTARIA Nº 64, de 8 de abril de 2019

Designa Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as falhas na prestação de serviço público na coleta de lixo, em decorrências das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado sob numero 653 de março de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Parlamentar de Inquérito para, nos termos disposto no § 3º do artigo 25 da Lei Orgânica do Município e do artigo 78 do Regimento Interno, para investigar as falhas na prestação de serviço público na coleta de lixo, em decorrências das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro de março de 2019.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II - Airton Savello, Bloco União Por Toledo;
- III - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- IV - Renato Reimann, PP;
- V - Wagner Delabio, Bloco Toledo Acima de Todos.

§ 1º - Conforme o disposto no § 6º do artigo 76 e no § 3º do artigo 78 do Regimento Interno, o prazo desta comissão será de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão, designado o relator e fixado o plano de trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de abril de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICADO 01/2019

### Edital 02/2019 Relação definitiva das inscrições homologadas

Comunicado 1/2019 – Edital nº 2/2019, Relação das inscrições homologadas. O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e observando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, com suas alterações e no Ato nº 11, de 10 de maio de 2018 e na Portaria nº 50, de 27 de fevereiro de 2019, que instituiu a Comissão para realização de Teste Seletivo, **DIVULGA RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, conforme critérios do Edital 02/2019 e CONVOCA os inscritos para realização da Prova no dia 26/04/2019, sexta-feira, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) na Unipar Toledo - Campus I, Avenida Parigot de Souza nº 3636, sala 11 (onze), DEVENDO os candidatos comparecerem ao local da prova, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, para identificação, portando documento com foto, preferencialmente, aquele utilizado para inscrição.

#### Inscrições homologadas

	<b>Inscritos para o Gabinete do Vereador Airton Savello</b>	<b>CPF/RG</b>
1	Adriana Aparecida da Silva Bissani	006.955.849-36
2	Amanda Pott de Lima	10.602.054-0
3	Deborah Aparecida Sereia	079.862.439-61
4	Endryl Rodrigues da Silva	092.408.779-08
5	Gabriel Moraes de Souza Camargo	10.129.989-9
6	Matheus Kaue Smaniotto Nicolau	058.184.179-48

	<b>Inscritos para o Gabinete do Vereador Edmundo Fernandes</b>	<b>CPF/RG</b>
1	Daniely de Oliveira Bastos	084.430.079-90
2	Luana Aline de Sá	098.053.529-86
3	Lucas Gabriel Farias Kanopp	11.069.718-0
4	Marina Carvalho da Silva	6.637.526
5	Nathielle Cristine Vidal Batalini	098.264.449-36
6	Nicole Francio Scariot	096.370.989-50
7	Renan Alfredo de Souza	069.972.809-60
8	Tiago José Schons Leichtweis	012.464.739-17

	<b>Inscritos para o Gabinete da Vereadora Marli do Esporte</b>	<b>CPF/RG</b>
1	Bruna Layane Johann	107.500.919-75
2	Daniel Henrique de Ribeiro Dutra	071.853.009-83
3	Eduarda Silva dos Santos	085.644.329-86
4	Guilherme Bernardes Miranda	094.415.129-90
5	Marlon Antonio Demito Caetano	10.473.676-9
6	Matheus Fruhauf	067.290.879-43



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	Inscritos para o Gabinete da Vereadora Marly Zanete	CPF/RG
1	Alessandra Pereira da Silva	041.372.239-20
2	Alex Sandro Rodrigo Santos	13.678.898-1
3	Caio Murilo Teodoro Carneiro	051.771.869-38
4	Isadora Dalgallo Sutil	9.025.260-7
5	Jaqueline Cristina Frantz	103.273.249-02
6	Josines Aparecida de Oliveira Turella	047.532.969-46
7	Lavinia Lourenço de Souza Pereira	086.760.069-11
8	Priscila Aparecida da Silva	091.861.399-08

	Inscritos para o Gabinete do Vereador Renato Reimann	CPF/RG
1	Ana Laura Lorenzoni Kuhn	13.206.798-8
2	Edineuza de Lima Miranda de Souza	5.646.555-3
3	Fábio Simão Sabino	45.757.358-2
4	Gabriel da Rosa da Cruz	087.990.789-45
5	Larissa Baron Reis	076.352.329-16
6	Maria Luisa Mattei Rodrigues	092.354.319-80
7	Rhaquel Tessele	053.996.179-51
8	Talia Vitória Silva de Andrade	096.479.329-60
9	Thais Naiana Avanci Mulder	085.859.359-95

	Inscritos para o Gabinete do Vereador Vagner Delabio	CPF/RG
1	Alice Regina Gonçalves Torralvo	13.441.074-4
2	Antonio Marcos Teixeira de Campos	081.089.839-08
3	Eliane da Rosa	077.826.909-43
4	Emerson de Souza	046.004.239-41
5	Gabriely Padilha	092.017.869-30
6	Geovana Alice Alves da Cruz	051.144.951-86
7	João Augusto de Quadros	074.598.819-96
8	Patricia Dorner	097.589.079-48

Gabinete do Presidente, 8 de abril de 2019

  
ANTÔNIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal



### ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (25.03.2019), segunda-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt e Marli do Esporte registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O vereador Genivaldo Paes estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 0185/2019-GAB, de 19 de março de 2019, solicitando tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 30, de 2019, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, e ao Projeto de Lei nº 32, de 2019, que define o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município; Ofício nº 25/2019-GAB03, de 20 de março de 2019, de autoria da vereadora Olinda Fiorentin, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 12/2019, de sua autoria; e Mensagem Aditiva nº 4, de 22 de março de 2019, ao Projeto de Lei nº 33/2019, que Institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) e estabelece critérios para a sua concessão. Também comunicou que o Legislativo recebeu essas e outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos comunicados ao Plenário, que assim procedeu, e informou que devido ao julgamento das contas do prefeito, sob Projeto de Resolução nº 2/2019, na forma do artigo 261 do Regimento Interno, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente. Que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da sexta e sétima sessões ordinárias e da segunda sessão extraordinária, realizadas nos dias 11, 18 e 21 de março, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas nos termos do artigo 110 do Regimento Interno. Informou que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e

Economia, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e Especial se reuniram para analisar o Projeto de Lei nº 179, de 2018, e os Projetos de Lei nº 9, 30, 32 e 34, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão ordinária. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o Projeto de Resolução nº 5, de 2019, de autoria da Mesa, e que será promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, desde que não seja impetrado recurso nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. Após, o presidente amparado no artigo 186 do Regimento Interno, colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 30, de 2019. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência, foi aprovada tacitamente. Na sequência, colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 32, de 2019. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência, foi aprovada tacitamente. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 40, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. **Projeto de Lei nº 41, de 2019**, da vereadora Janice Salvador, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 42, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. **Projeto de Lei nº 43, de 2019**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável Ltda. **Projeto de Lei nº 44, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 45, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras de urbanização na Rua Saturno, no Jardim Gisela, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 46, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras de urbanização na Rua Raimundo Leonardi, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 47, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras de urbanização na Rua Laurindo Moterle, no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 48, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução das obras de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 11

urbanização na Avenida Maripá, no bairro Jardim Europa/ América, nesta cidade. Em seguida, solicitou aos Líderes de Blocos ou Bancadas que indicassem, no prazo de 3 dias, membros para comporem as comissões especiais para análise dos Projetos de Lei nº 39 e 41, de 2019. Encaminho os Projetos de Lei nº 40 a 48, de 2019, à apreciação das comissões deste Legislativo. INDICAÇÕES: nº 198, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: implantação do bilhete único no transporte coletivo urbano de Toledo; nº 199, de 2019, do parlamentar Airtton Savello: mudança para sentido único da Rua Armando Luiz Arrosi, em frente da Escola Shirley Maria Lorandi Saurin, no centro; nº 200, de 2019, do parlamentar Airtton Savello: reforma do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, na Vila Pioneiro; nº 201, de 2019, do parlamentar Airtton Savello: reforma da quadra esportiva na praça Edwino Willy Frank, no BNH da Vila Industrial; nº 202, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: recapeamento asfáltico e adequação da sinalização horizontal na Rua General Canabarro, Jardim Europa; nº 203, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: solicita implantação de um redutor de velocidade na Rua Félix da Cunha, nas proximidades do nº 340, no Jardim Europa; nº 204, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: adoção de providências acerca do cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Costa e Silva, no Jardim Pancera; nº 205, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 206, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: desobstrução das bocas de lobo e reparos no asfalto da Rua Doze de Outubro, nas proximidades da Rua Garibaldi, no Centro; nº 207, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de travessia elevada em paver em frente ao Boteco Universitário na Rua Guarani, Vila Becker; nº 208, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico na Rua José do Patrocínio, no Jardim Paulista; nº 209, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: melhorias na sinalização horizontal nos cruzamentos das Ruas Júlio Verne, Iváí e Porto União com a Rua Minas Gerais, no Jardim Porto Alegre; nº 210, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: reitera execução de grafite em muro, na Rua 7 de Setembro, no trecho entre as Ruas São João e Rui Barbosa; nº 211, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: fiscalização do trânsito de caminhões na Rua Barão do Rio Branco, fora dos horários permitidos; nº 212, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: viabilização de transporte coletivo aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), com readequação do ponto de ônibus e linhas mais frequentes; nº 213, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: implantação de painéis fotovoltaicos em prédios públicos do Município de Toledo; nº 214, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: firmar parcerias com universidades particulares do Município de Toledo para oferecimento de bolsas de estudo para comunidade carente; nº 215, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: incentivar a arborização, conforme as diretrizes da Lei 2.154/2013, visando o plantio de árvores nas vias municipais; nº 216, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: reitera solicitação de implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Independência; nº 217, de 2019, do parlamentar

Leocides Bisognin: manutenção das faixas de pedestre na Rua São João esquina com a Rua General Canrobert Pereira da Costa, no Centro; nº 218, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti e Marli do Esporte: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 219, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 220, de 2019, do parlamentar Marli do Esporte: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 221, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 222, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: construção de "Condomínios do Idoso" por meio do programa Morar Bem Paraná Terceira Idade no Município; nº 223, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 224, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 225, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: implantação de elevação em paver na Avenida Maripá em frente ao CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann; nº 226, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: instalação de superposte de iluminação no interior do Cemitério Jardim da Saudade; nº 227, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: implantação de programa de auxílio-transporte aos estudantes universitários dos distritos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; nº 228, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: reparos na iluminação da Rua Carlos Sbaraini, no entroncamento com a PR-182; nº 229, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: reparos na iluminação da Av. Egydio Geronymo Munaretto, na rotatória do entroncamento com a PR-182 e PR-317; nº 230, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: implantação de lombada na Rua Protásio Alves em frente ao CMEI Jenny Donaduzzi; nº 231, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: implantação de redutor de velocidade na Rua Mauá em frente a CMEI Cantinho Feliz, na Vila Industrial. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 63, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de Aplausos ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo pela comemoração dos 30 anos de sua fundação. Colocado em discussão, o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do vereador Leocides Bisognin. nº 64, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Airtton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de Aplausos ao Movimento Re- Criare Down pela realização do I Festival Re-Criare Down. Colocado em discussão, o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Janice Salvador. nº 65, de 2019, dos parlamentares Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza



Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Walmor Lodi: moção de Aplausos à Polícia Civil de Toledo pelo sucesso na “Operação Respeito”, que ocorreu em todo o Estado do Paraná. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 66, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita cópia integral do processo de chamamento público nº 008/2018 para a construção de unidades habitacionais; nº 67, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre a FUNTEC – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo; nº 68, de 2019, do parlamentar Leocliedes Bisognin: solicita cópia da ata e gravação do áudio da Audiência Pública referente à prestação de contas sobre o andamento da situação do Hospital Regional de Toledo, realizada em 8 de fevereiro de 2018, no auditório da Prefeitura. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência do vereador Genivaldo Paes e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 194, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o regime “Ficha Limpa”, como requisito para o ingresso em cargo público no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Para discussão, os vereadores Leandro Moura e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:35:16)\*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Gabriel Baierle, Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti, Janice Salvador e Leocliedes Bisognin, acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:54:05)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 2, de 2019**, da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2017. Para discussão, os vereadores Corazza Neto e Marcos Zanetti, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (01:07:35)\*. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Leocliedes Bisognin, acessou a tribuna para encaminhar seu voto (01:31:44)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17x1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Corazza Neto. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2019, seria promulgada no final desta sessão ordinária. Cientificou, ainda, que o Projeto de Lei nº 194, de 2018, e o Projeto de Lei nº 10, de 2019, aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo para a competente sanção legal.

**MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 179, de 2018**, da Parlamentar Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo. Para discussão, os parlamentares Corazza Neto, Marcos Zanetti, Janice Salvador e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (01:37:13)\*. Para discussão, a vereadora Olinda Fiorentin, autora do projeto, fez o uso da tribuna (02:11:37)\*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Leocliedes Bisognin, Vagner Delabio, Janice Salvador e Ademar Dorfschmidt, acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:22:10)\*. Após isto, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, retomando os trabalhos na sequência. De imediato, foram apresentadas duas emendas modificativas em Plenário, o presidente acatou-as e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse à leitura das mesmas, que assim procedeu: Emenda Modificativa nº 1, de 2019, ao Projeto de Lei 179, de 2018, subscrita pelos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi; Emenda Modificativa nº 2, de 2019, ao Projeto de Lei 179, de 2018, subscrita pelos parlamentares Janice Salvador, Ailton Savello, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Concluída a leitura, o presidente encaminhou as emendas e o Projeto de Lei nº 179, de 2018, à comissão especial para análise da matéria. **Projeto de Lei nº 9, de 2019**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 30, de 2019**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, os parlamentares Leocliedes Bisognin, Janice Salvador e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:02:30)\*. De imediato, o presidente comunicou ao Plenário que, considerando o Projeto de Lei nº 179, de 2018, e as suas emendas foram remetidas à comissão especial para análise da matéria, considerando que a Comissão Especial instituída para apreciar o referido Projeto de Lei, foi designada em 2018, antes das alterações dos blocos. Desta forma, para respeitar a proporcionalidade, solicitou aos líderes de bancada que indicassem, no prazo de três dias, membro para compor comissão especial para análise da referida proposição. Neste instante, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Ao retomar os trabalhos da sessão, o presidente informou aos parlamentares que devido a um equívoco do Executivo em relação ao Projeto de Lei nº 30, de 2019, a votação do mesmo seria suspensa. **Projeto de Lei nº 32, de 2019**, do Poder Executivo, que define o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 13

Município. Para discussão, os vereadores Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Janice Salvador e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:41:02)\*. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Walmor Lodi e Marly Zanete, acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:06:06)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para declarar seu voto (04:11:26)\*. **Projeto de Lei nº 34, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo. Para discussão, o vereador Leocliedes Bisognin, Janice Salvador e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:14:04)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Retomando a votação do **Projeto de Lei nº 30, de 2019**, de imediato o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse à leitura da Mensagem Aditiva nº 5, de 25 de março de 2019, recebida do Executivo, que assim o fez. Na sequência, a vereadora Janice Salvador, com base no inciso IX do artigo 160 do Regimento Interno, apresentou requerimento que solicita dispensa de reexame de admissibilidade, pelas comissões competentes, de matéria com emenda ou substitutivo, sendo o requerimento acatado pelo presidente. Colocado em votação, o requerimento de dispensa de reexame de admissibilidade foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a sessão foi suspensa por cinco minutos para confecção dos pareceres das comissões permanentes, retomando os trabalhos na sequência. Neste momento, o primeiro-secretário, a pedido do presidente, fez à leitura das ratificações dos pareceres das comissões à Mensagem Aditiva nº 5, de 2019: ratificação do parecer da Comissão de Legislação e Redação; ratificação do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e ratificação do parecer da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos. Dando continuidade, o presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 30, de 2019, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento para a realização de sessão extraordinária subscrito pelo presidente. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, totalizando dezoito votos favoráveis. Ante o resultado da votação, o presidente convocou os parlamentares para a terceira sessão extraordinária, que seria realizada no dia 27 de março, de 2019, às 15 horas, e deliberaria em segundo turno sobre o Projeto de Lei nº 30, 32 e 34, de 2019. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 9, 30, 32 e 34 de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 63, de 2019**, dos parlamentares Marli do Esporte, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor

Lodi: moção de Aplausos ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo pela comemoração dos 30 anos de sua fundação. Para discussão, o vereador Leocliedes Bisognin, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:50:14)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 64, de 2019**, dos parlamentares Marli do Esporte, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de Aplausos ao Movimento Re-Criare Down pela realização do I Festival Re-Criare Down. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:52:37)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** Na sequência, o presidente fez a promulgação das seguintes resoluções: **Resolução nº 2, de 25 de março de 2019**, relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2019, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2017. **Resolução nº 3, de 25 de março de 2019**, relativa ao Projeto de Resolução nº 3, de 2019, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, visando a cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno. **Resolução nº 4, de 25 de março de 2019**, relativa ao Projeto de Resolução nº 4, de 2019, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo - ASSERMUTO, visando à contratação e manutenção de seguro de vida em grupo para os servidores públicos municipais de Toledo. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das Resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **Superada a Ordem do Dia, o presidente informou que devido a duração da sessão ter ultrapassado o seu tempo de cinco horas, não haveria a parte da sessão para as Comunicações Parlamentares.** Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas (19h00min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de abril de 2019

Presidente do Legislativo



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA  
SEXTA LEGISLATURA.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27.03.2019), quarta-feira, às quinze horas e dois minutos (15h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Estava ausente o vereador Renato Reimann. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento subscrito pelo presidente, amparado no inciso I do artigo 123 do Regimento Interno, para a realização de sessão extraordinária. Em seguida, o presidente comunicou ao Plenário que devido aos Projetos de Lei nº 30, 32 e 34, de 2019, terem sido aprovados em primeiro turno na oitava sessão ordinária, realizada no dia 25 de março de 2019, estariam asseguradas a discussão e a deliberação destes projetos, em segundo turno, na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência do vereador Renato Reimann e confirmada a presença dos demais parlamentares, havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 30, de 2019**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Marli do Esporte, Leocliedes Bisognin, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Leandro Moura, Corazza Neto, Ademar Dorfschmidt, Olinda Fiorentin, Marly Zanete, Genivaldo Paes e Walmor Lodi acessaram a tribuna para declarar seu voto (00:07:37)\*. **Projeto de Lei nº 32, de 2019**, do Poder Executivo, que define o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 34, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público

municipal de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Janice Salvador acessou a tribuna para declarar seu voto (00:37:28)\*. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 30, 32 e 34, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e cinquenta minutos (15h50min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pela primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de abril de 2019

Presidente do Legislativo

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA  
LEGISLATURA**

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01.04.2019), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Marcos Zanetti, Valtencir Careca e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** De início, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 14/2019, de 19 de março de 2019, de autoria da Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti,



referente ao demonstrativo fluxo de caixa; Relatório do 3º Quadrimestre de 2018 do Observatório Social de Toledo; Contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo que estão disponíveis para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade. Também comunicou que o Legislativo recebeu essas e outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos comunicados ao Plenário, que assim procedeu: informou que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e Especial se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 172 e 178, de 2018, e os Projetos de Lei nº 23, 26 e 35, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão ordinária. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação emitiu parecer pela rejeição e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 21, de 2019, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Por último, comunicou que a Resolução nº 5, de 2019, referente ao Projeto de Resolução nº 5, de 2019, seria promulgada ao final da sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: nº 49, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo. **nº 50, de 2019**, da Parlamentar Marli do Esporte, que dispõe sobre as condutas infracionais praticadas contra animais vertebrados e suas respectivas sanções administrativas. **nº 51, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução das obras de reurbanização na Rua Cerro Corá, localizada no Bairro Tocantins, nesta cidade. **INDICAÇÕES: nº 232**, de 2019, do parlamentar Ademair Dorfschmidt: implantação de quadra poliesportiva na Praça do Relógio no Jardim Gisele; **nº 233**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: conversão em via de sentido único na Rua Gonçalves Dias em frente ao Colégio Estadual Atílio Fontana, na Vila Pioneiro; **nº 234**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reparos nas cadeiras do Núcleo Multissetorial situado dentro do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer na Vila Pioneiro; **nº 235**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: execução dos serviços de tapa-buracos no Município com asfalto quente; **nº 236**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: conserto da boca de lobo da Rua Itacolomi na esquina com a Rua Machado de Assis na Vila Paulista; **nº 237**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: poda das árvores, pintura da sinalização horizontal e implantação de travessia elevada no

cruzamento da Rua Tomaz Edison com Rua do Herval na Vila Pioneiro; **nº 238**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: demarcação de estacionamento paralelo na Rua Luiz Segundo Rossoni e Rua Alfredo Colla; **nº 239**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: realização de poda de árvores na Avenida Ministro Cirne Lima; **nº 240**, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: implantação de ciclovia na área interna da Associação da Moradores e Amigos do Santa Clara II e realocação e ampliação da Academia da Terceira Idade; **nº 241**, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: propõe o nome de Sãmia Luise Sanches Chiella para nominar próprio público em Toledo.; **nº 242**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: criação do fundo municipal do esporte para o Município de Toledo; **nº 243**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: poda de árvore na Rua Manoel de Nóbrega, na esquina com a Rua dos Pioneiros, na Vila Pioneiro; **nº 244**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 245**, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 246**, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: instalação de travessia elevada ou redutor de velocidade na Rua Piratini esquina com a Rua Bonfim, próximo à Escola Bem Me Quer (APAE); **nº 247**, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: instalação de um padrão de energia e dois superpostes no cemitério de Novo Sarandi; **nº 248**, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: proceder a mudança do ponto de ônibus localizado na Avenida Roberto Fachini, em frente ao imóvel de número 400, Jardim Coopagro; **nº 249**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: ampliação da divulgação do número de contato do WhatsApp e telefone fixo da Ouvidoria Municipal do SUS nos sites oficiais e nas Unidades Básicas de Saúde do Município; **nº 250**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: reitera o pedido de implantação da Ouvidoria do Servidor; **nº 251**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: criação de sistema integrado entre as Unidades Básicas de Saúde do Município para o controle de vacinação pelos servidores que a realizam; **nº 252**, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na Rua Ari Barroso no Jardim Europa e América; **nº 253**, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: implantação de redutor de velocidade na Rua Ari Barroso, no Jardim Europa; **nº 254**, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: reitera pedido de instalação de parque infantil ao lado do Ginásio de Esportes Luciano Lauro Longen, no Jardim Europa; **nº 255**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: implantação de pavimentação rural na OT-416, trecho que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Distrito de Dois Irmãos; **nº 256**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: alargamento da ponte sobre o Rio Guaçu, na Estrada Municipal OT-426, que liga o Distrito de São Miguel à Rodovia Estadual PR-239 (Linha Giacominini); **nº 257**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: realização de limpeza das galerias para a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 16

captação das águas pluviais na Rua Paraná, no Jardim Porto Alegre; nº 258, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: construção de uma travessia elevada em frente à COPEL – Companhia Paranaense de Energia; nº 259, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: substituição de árvores na Rua Almirante Barroso em frente à entrada da Secretaria da Paróquia São Cristóvão; nº 260, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: implantação de elevação em paver na Rua da Igreja, entre a Rua Ângela Tonial e Rua Laguna, próximo a panificadora Souza na Vila Operária; nº 261, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: repavimentação asfáltica e reforma das pistas utilizadas para exames práticos da categoria A e baliza dos exames práticos da categoria B, no pátio da 34ª Ciretran de Toledo. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 69, de 2019, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de aplausos aos atletas Rodolfo Garcia, Wagner Zimmermann, Tiago Costa e Gabriel Coelho, pelos ótimos resultados alcançados na Copa Oeste Catarinense de Jiu jitsu. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 70, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Colégio Estadual Dario Vellozo, pela realização do festival de cinema “Cine Arte”, que neste ano está na quinta edição. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 71, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de Aplausos à “Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo- AFCBT” pela premiação de Destaque do Futsal Paranaense. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 72, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Airton Savello, Antonio Zóio, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Marly Zanete e Vagner Delabio: moção de aplausos à profissional de Educação Física, Salete Conceição Assufi Dallagnol, pelos resultados da Associação dos Amigos e Atletas do Futsal Feminino de Toledo – AFETO, no ano de 2018. Colocado em

discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 73, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre a regulamentação dos serviços de Mototáxi. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o presidente passou a palavra à senhora Margarete Aparecida da Silva Freitas, Gerente Executiva do Senac, e ao senhor Luiz Langoski, gerente do Sesc, devidamente inscritos em conformidade com o Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:25:22)\*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle e Genivaldo Paes (00:46:43)\*. A vereadora Marli do Esporte pediu para somar seu tempo ao horário de liderança. Passado para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), que passou a palavra à Vice-Líder, vereadora Olinda Fiorentin, Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo), Marli do Esporte (Líder de Oposição), Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente) e Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos) (02:46:19)\*. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 9, de 2019,** do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 9, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 172, de 2018,** do Parlamentar Vagner Delabio, que dispõe sobre a destinação de espaços para estacionamentos de bicicletas no Município de Toledo. Para discussão, o vereador Vagner Delabio, autor do projeto, fez o uso da tribuna (03:32:33)\*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Leocliedes Bisognin, Gabriel Baierle e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:41:21)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e três contrários (15x3).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 17

Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Gabriel Baierle e Olinda Fiorentin. **Projeto de Lei nº 178, de 2018**, da Parlamentar Janice Salvador, que dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação para visitação de pacientes internados em hospitais da rede pública e privada, contratados e conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Toledo. Para discussão, os parlamentares Leocides Bisognin, Marli do Esporte e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:54:32)\*. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, de autoria da vereadora Janice Salvador, os parlamentares Olinda Fiorentin, Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Leandro Moura, Wagner Delabio, Leocides Bisognin e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:12:48)\*. Colocada em única votação global, a Emenda foi rejeitada por maioria, sendo dezessete votos contrários e um favorável (17x1). Votou favorável ao Projeto o vereador Corazza Neto. Na sequência, colocada em votação a Emenda Modificativa de autoria do vereador Airtton Savello, a emenda foi aprovada por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e quatro contrários (14x4). Votaram contrários à emenda os vereadores Ademar Dorfschmidt, Gabriel Baierle, Leandro Moura e Olinda Fiorentin. Colocado em primeira votação global, na forma da Emenda Modificativa aprovada, o Projeto foi aprovado pela maioria, sendo quinze votos favoráveis e três votos contrários (15x3). Votaram contrários ao Projeto os vereadores Ademar Dorfschmidt, Leandro Moura e Olinda Fiorentin. Concluída a votação, o vereador Valtencir Careca acessou a tribuna para declarar seu voto (04:34:00)\*. **Projeto de Lei nº 23, de 2019**, do Parlamentar Valtencir Careca, que dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada dos fios em desuso dos postes utilizados nos sistemas de distribuição de energia elétrica. Para discussão, o vereador Valtencir Careca, autor do projeto, fez o uso da tribuna (04:36:13)\*. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Leocides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:37:31)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 26, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 35, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:42:17)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado

por unanimidade. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO:** Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela **rejeição do Projeto de Lei nº 21, de 2019**, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte devidamente inscrita fez uso da tribuna (04:45:41)\*. Antes de iniciar a votação, o presidente informou que a votação favorável ao parecer da Comissão de Legislação e Redação importaria em arquivamento do Projeto de Resolução, e a votação contrária importaria em rejeição do Parecer da Comissão de Legislação e Redação. Anunciada a votação, o vereador Wagner Delabio acessou a tribuna para encaminhar o seu voto (04:51:41)\*. Colocado em única votação global, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Ante o resultado da votação, o presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 21, de 2019. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 172 e 178, de 2018, e os Projetos de Lei nº 23, 26 e 35, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** Na sequência, o presidente fez a promulgação da **Resolução nº 5**, de 1º de abril de 2019, relativa ao Projeto de Resolução nº 5, de 2019, que referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do referido instrumento. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o presidente passou para as Comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Leocides Bisognin e Marcos Zanetti (04:55:55). Neste momento, o presidente informou que Superada a Ordem do Dia, e devido a duração da sessão ter ultrapassado o seu tempo de cinco horas, seria encerrada a parte da sessão para as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e três minutos (19h03min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de abril de 2019

Presidente do Legislativo



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### **EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 10/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SER OIL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 04.163.450/0001-56.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo de xisto tipo “E” OTE para a usina de asfalto da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 06 de março de 2019.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 08/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº. 80.537.871/0001-88.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em veículos leves, caminhões e máquinas pesada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 308.102,60 (Trezentos e Oito Mil, Cento e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 08 de março de 2019.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 13/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. C. GRIZZA & CIA. LTDA, CNPJ nº. 97.362.974/0001-57.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, Formatação de computadores e Suporte de Central Telefônica da EMDUR, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Valor Global: R\$ 749.000,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

Pagamento: até o dia 15 (quinze) do mês subsequente após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 15 de março de 2019.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARDOSO E GELLER LTDA ME, CNPJ nº. 16.827.414/0001-29.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de março de 2019.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.155.889/0001-08.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e calçados de segurança, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 72.052,50 (setenta e dois mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de março de 2019.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DAL MORO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, CNPJ nº. 10.953.364/0001-40.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e calçados de segurança, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de março de 2019.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LIMPESUL



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 01.846.273/0001-14.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de março de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 18.274.923/0001-05.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e calçados de segurança, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de março de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PROTEGER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº. 24.339.748/0001-81.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e calçados de segurança, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 29.380,90 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de março de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROCCO BARROCO ILLUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 80.799.786/0001-98.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de março de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 15/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CMIX MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 08.616.967/0001-04.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedra marroada, pedra 1, pedra 2, pedrisco, pó de pedra, rachão e pedra graduada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 843.150,00 (oitocentos e quarenta e três mil cento e cinquenta reais).

Pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de março de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 14/2019 - menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: aquisição de peças para Trator Esteira New Holland D180C, frota 55815, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

Pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 26 de março de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 11/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº.05.253.104/0001-21.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos: arame, cabo de aço, correia, tijolo, areia, tela e piso de borracha, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 28.601,50 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de março de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 11/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº.06.081.837/0001-99.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos: arame, cabo de aço, correia, tijolo, areia, tela e piso de borracha, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ R\$ 113.958,50 (cento e treze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 20

centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de março de 2019.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 11/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA, CNPJ nº07.493.533/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos: arame, cabo de aço, correia, tijolo, areia, tela e piso de borracha, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de março de 2019.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2018.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA - EPP, CNPJ 05.280.470/0001-70.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peças originais ou genuínas novas de reposição e serviços para conserto da parte elétrica da frota de máquinas da EMDUR, para o período de 12 (doze) meses. O referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 28 de março de 2019.

Data de assinatura: 27 de março de 2019.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2018.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa H DAL'MASO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 04.152.926/0001-53.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peças originais ou genuínas novas de reposição e serviços para conserto da parte elétrica da frota de máquinas da EMDUR, para o período de 12 (doze) meses. O referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 28 de março de 2019.

Data de assinatura: 27 de março de 2019.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2018.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JOÃO ROQUE KNECHT AUTO ELÉTRICA - ME, CNPJ 07.847.143/0001-82.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peças originais ou genuínas novas de reposição e serviços para conserto da parte elétrica da frota de máquinas da EMDUR, para o período de 12 (doze) meses. O referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 28 de março de 2019.

Data de assinatura: 27 de março de 2019.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 25/2018 – Sistema de Registro de Preços

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro dos preços para aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70, pelo período de (12) meses.

O item teve reajuste de 10,39% conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Un	Valor unitário contratado 11/06/2018	Valor unitário reajustado 1º Termo Aditivo 14/08/2018	Valor unitário reajustado 2º Termo Aditivo 27/11/2018	Valor unitário reajustado 3º Termo Aditivo 11/02/2019	Valor unitário reajustado 4º Termo Aditivo
01	834	Cimento asfáltico CAP 50/70	PETROBRAS	KG	R\$ 2,60	R\$ 2,81	R\$ 3,21	R\$ 3,54	R\$ 3,84

Data da assinatura: 12 de março de 2019.

Toledo, 29 de março de 2019.  
LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 09 de Abril de 2019

Edição nº 2.284

Página 21

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo-PR (CAE) convoca os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **10 de abril de 2019**, às 08h00, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua General Rondon, 2195, Jd. La Salle (anexo à Funet), tendo como pontos de pauta:

- Discussão sobre o transporte dos conselheiros para as visitas
- Formulação do cronograma de visitas às escolas
- Assuntos gerais

Toledo, 08 de abril de 2019.

**Valdomir Domingues Ladeia**  
Presidente do CAE

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.